



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 92ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas e 35 minutos, realizou-se a nonagésima segunda sessão ordinária do CONSAD, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Luciene Batista da Silveira e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Gilmara Yoshihara Franco, Daniela de Araújo Sampaio (em suplência de Humberto Hissashi Takeda), George Queiroga Estrela, João Gilberto de Souza Ribeiro e Ronie Peterson Silvestre (na suplência de Élder Gomes Ramos) e Marlos Oliveira Porto (Na suplência da Conselheira Fernanda Bay); **Representantes Docentes no CONSAD:** Fernando Bilhalva Vitória, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, José Otávio Valiante, Liliane Maria Nery Andrade, Maria Rosângela Soares, Sandro Adalberto Colferai e Daniela Oliveira Pontes. **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Alex Alves Almeida, Jéferson Araújo Sodré e Aneilda Nascimento dos Santos (em suplência de Reginilson Correa de Carvalho Guimaraes); **Representante discente:** Eliezer de Oliveira Martinho; **Pró-Reitor de Planejamento:** Edson Carlos Frões de Araujo. **1. Informes:** - Informe da Conselheira Gilmara Yoshihara: "Com a colaboração dos servidores Dério Garcia Bresciani, Luciano Magalhães Santos e Patrícia Ferreira Miranda foi elaborado o "Manual de Procedimentos dos Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu do Campus Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia." O material regula procedimentos para processo seletivo, matrícula, oferta de disciplinas, trancamento de matrícula, trancamento de disciplinas, acesso a estudantes especiais e visitantes, emissão de documentos acadêmicos, estágio docência, banca de qualificação, composição de banca, defesa e depósito de dissertações, bem como emissão de diplomas, histórico e atestados requisitados pelos estudantes. Todo o fluxo foi regulado de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação regulatória da Unir e em acordo com o Sigaa"; - Informe do Conselheiro Jonas Cardoso: "Informo que hoje encerrou o evento VII NORTEPET e que o evento não aumentou os gastos públicos por ter sido totalmente virtual." **2. Processo:** 9991020429.000024/2020-29, **Parecer:** 11/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria; **Interessado:** AUDIN; **Relator** Conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão da Câmara:** Na 79ª sessão ordinária, em 20-08-2020, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à minuta apresentada. Conselheiro Petrus Luiz recomenda o desmembramento do documento o ofício 12/2020/AUDIN/REI/UNIR (doc. 0436658), de forma que resulte na inserção no processo da minuta em apreciação como documento único. A recomendação foi acatada por todos. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Presidente**, em 16/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 16/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484825** e o código CRC **647AA9A1**.

---

Referência: Processo nº 99916751b.000003/2019-96

SEI nº 0484825